



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de fevereiro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2913/2023

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 390/2023

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 712/2023 - Comunica que transcorreu o prazo para a promulgação da lei decretada pelo Poder Legislativo, originária do Projeto de Lei nº 59, de 2023, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público", cabendo ao Presidente da Câmara, em conformidade com o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município, promulgar a referida Lei com o nº 4.711, de 12 de dezembro de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**